

ANEXO XIX

Unidade da Federação: **RIO DE JANEIRO**

Processo nº 50000.050960/2011-50

Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2011, seção 1, pág. 92, Portaria nº. 348, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2012

Relação de empreendimentos

A – Programa de pavimentação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. RJ-142	Variante de Lumiar (0,8 km)	13.000.000
02. RJ-148	Conselheiro Paulino – Conselheiro Paulino – Vargem Grande (17,0 km)	10.000.000
03. RJ-159	Falcão – Divisa Minas Gerais (5,6 km)	20.000.000
04. RJ-234	BR-356 – Entroncamento RJ-194 (Pureza) (23,0 km)	9.049.617
Total do programa		52.049.617

B – Programa de restauração, melhoramentos e ampliação de capacidade

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
05. RJ-104	Obras de construção de passarela para pedestres, bairro Vista Alegre (km 16,9)	900.000
06. RJ-196	Restauração, implantação com construção de acostamento. Trecho: BR-101 – Entroncamento RJ-178 (15,6 km)	10.000.000
Total do programa		10.900.000

C – Programa de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual

Serviço	Custo (R\$1,00)
07. Obras de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual numa total de 5.919,85 km	20.000.000
Total do programa	20.000.000

D – Programa de estudos e projetos para a rede rodoviária estadual

Serviço	Custo (R\$1,00)
08. Estudos e projetos para a rede rodoviária estadual numa extensão total de 5.919,85 km	20.000.000
Total do programa	20.000.000

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de pavimentação de rodovias	17.299.614	18.249.997	8.249.997	8.500.009	52.049.617
B – Programa de restauração, melhoramentos e ampliação de capacidade	5.200.000	5.700.000	0	0	10.900.000
C – Programa de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual	4.999.998	4.999.998	4.999.998	5.000.006	20.000.000
D – Programa de estudos e projetos para a rede rodoviária estadual	4.999.998	4.999.998	4.999.998	5.000.006	20.000.000
Total da Unidade da Federação	32.499.610	33.949.993	18.249.993	18.250.021	102.949.617